

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fisiográfica

Código

Município

Código

Número do
cadastro

Modelo

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Movimento Policial

Informações relativas ao ano de 1967

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário a coletar elementos que permitam seja conhecido o número de prisões efetuadas no Município, segundo a natureza e as principais características dos indivíduos que tenham sido presos. Assim, quando a mesma pessoa, e pela mesma ocorrência, for presa mais de uma vez durante o ano, como, por exemplo, em flagrante, e, posteriormente, por condenação, devem ser registradas as duas prisões, repetindo-se, também, as características do indivíduo detido.

Todos os elementos indagados neste questionário constam dos livros de registro das Delegacias de Polícia, onde deverão ser coletados.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

I — PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO

Instruções — Neste quadro serão registradas todas as prisões realizadas no Município, em flagrante, ou pelo cumprimento de qualquer mandato. As prisões em flagrante só serão anotadas quando seguidas de processamento recomendado em lei (auto de flagrante, inquérito, etc.). As simples detenções, para averiguações, não devem ser computadas. O total do item 5 (por condenação) deve figurar no Quadro III, distribuído segundo a extensão das penas impostas.

NATUREZA <i>a</i>	TOTAL DE PRISÕES <i>b</i>	CARACTERÍSTICAS DOS PRESOS									
		Sexo		Estado civil				Grau de instrução			
		Masculino <i>c</i>	Feminino <i>d</i>	Solteiros <i>e</i>	Casados <i>f</i>	Outros <i>g</i>	Ignorado <i>h</i>	Analfabetos <i>i</i>	Com instrução		
									Elementar <i>j</i>	Média ou superior <i>l</i>	Ignorada <i>m</i>
1. Administrativa.....											
2. Flagrante.....											
3. Preventiva.....											
4. Por pronúncia.....											
5. Por condenação.....											
TOTAL DE PRISÕES.....											

II — MOVIMENTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Instruções — O quadro destina-se ao registro do movimento geral do serviço de identificação civil e criminal. Tal como em relação a prisões, os elementos a serem informados devem ser coletados junto às Delegacias de Polícia do Município, quando não houver repartição especializada (Gabinete de Identificação ou outra). Os totais de "Prisões Efetuadas" e "Identificações Criminais" devem aproximar-se, em condições normais.

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	NÚMERO <i>b</i>	ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	NÚMERO <i>b</i>				
<i>I — Identificação Civil</i>		<i>II — Identificação Criminal</i>					
1. Carteiras de identidade.....							
<table style="border: none;"> <tr> <td style="font-size: 2em; vertical-align: middle;">{</td> <td>Nacionais.....</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Estrangeiras.....</td> </tr> </table>	{			Nacionais.....		Estrangeiras.....	
{	Nacionais.....						
	Estrangeiras.....						
2. Passaportes.....				1. Em virtude de processo por crime.....			
3. Provas de identidade.....							
4. Fôlhas-corridas.....							
5. Atestados de bons antecedentes.....		2. Em virtude de processo por contravenção.....					

III — PRESOS POR CONDENAÇÃO, SEGUNDO A PENA IMPOSTA

Instruções — Destina-se a indicar o número de presos por condenação, já mencionados no Quadro I (coluna "total", do item 5), distribuído segundo o tempo da pena imposta. Não sendo encontrados na Delegacia de Polícia ou outra organização policial, elementos que permitam a distribuição a que se referem as colunas *b* a *n*, devem os mesmos ser procurados pelo Agente Municipal de Estatística nas Escrivanias do Crime do Município.

TOTAL <i>a</i>	EXTENSÃO DA PENA											
	Menos de 6 meses <i>b</i>	De 6 meses até 1 ano <i>c</i>	De mais de 1 até 2 anos <i>d</i>	De mais de 2 até 4 anos <i>e</i>	De mais de 4 até 6 anos <i>f</i>	De mais de 6 até 8 anos <i>g</i>	De mais de 8 até 10 anos <i>h</i>	De mais de 10 até 12 anos <i>i</i>	De mais de 12 até 16 anos <i>j</i>	De mais de 16 até 20 anos <i>l</i>	De mais de 20 até 25 anos <i>m</i>	De mais de 25 até 30 anos <i>n</i>

OBSERVAÇÕES:

Data da informação:/...../1968

 Informante {

Assinatura.....
Qualidade.....

Visto do Agente de Estatística